



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

### Lei nº. 1.432/20

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2020.**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

#### DR 100

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 - Secretaria de Administração Finanças e Planejamento	
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Programa: 0000 - Encargos Especiais	
Atividade: 0.004 – Cont. Form. Patrimônio Serv. Público - PASEP	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 79)	R\$ ..... 40.000,00

#### DR 118

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
Atividade: 2.038 – Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 154)	R\$ ..... 7.260,00
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 155)	R\$ ..... 17.905,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 156)	R\$ ..... 4.376,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Inf. com qualidade	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Atividade: 2.040 – Manut. Ed. Infantil Creche - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 170)	R\$ ..... 4.888,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 171)	R\$ ..... 2.450,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Inf. com qualidade	
Atividade: 2.042 – Manut. Ed. Inf. - Pré-escola - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 183)	R\$ ..... 5.404,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
Atividade: 2.037 – Manut. Atividades AEE - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 197)	R\$ ..... 2.498,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 198)	R\$ ..... 524,00

DR 102

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.062 – Desenvolvimento das Atividades UBS	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 287)	R\$ ..... 24.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Atividade: 2.064 – Manut. Atividades UBS estendida	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 302)	R\$ ..... 5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f.303)	R\$ ..... 2.300,00

DR 159

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manut. Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 545)	R\$ ..... 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.067 – Manut. Estratégia Saúde da Família	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 569)	R\$ ..... 6.700,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.068 – Manut. Agentes Comunitários	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 326)	R\$ ..... 28.900,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manut. Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 329)	R\$ .....	45.000,00
--	-----------	-----------

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 0015 - Programa de Vigilância em Saúde	
Atividade: 2.078 – Manut. das Ações Vigilância em saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 362)	R\$ ..... 7.100,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (f. 363)	R\$ ..... 780,00

DR 100

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Serviços de Obras	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana	
Programa: 0014 - Prog. Manut. Infraest. e Serv. urbanos/rurais	
Atividade: 2.085 – Manut. Serviços de Obras	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 483)	R\$ ..... 1.700,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f.484)	R\$ ..... 800,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0014 - Prog. Manut. Infraest. e Serv. urbanos/rurais	
Atividade: 2.087 – Manut. Serviços de Limpeza pública	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 501)	R\$ ..... 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação das seguintes dotações:

DR 100

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.01 - Fundo Municipal de assistência Social	

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG  
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.082 - Manut. Atividades assistenciais	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 410)	R\$ ..... 40.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 411)	R\$ ..... 8.500,00

DR 102

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.064 - Manut. Atividades UBS estendida	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 301)	R\$ ..... 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0002 - Programa Transporte em Saúde	
Atividade: 2.065 - Manut. Transporte em Saúde - Atenção Básica	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 391)	R\$ ..... 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0002 - Programa Transporte em Saúde	
Atividade: 2.111 - Manut. Transporte em Saúde - MAC	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 403)	R\$ ..... 10.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (f. 405)	R\$ ..... 1.300,00

DR 159

Excesso de Arrecadação	R\$ ..... 98.480,00
------------------------	---------------------



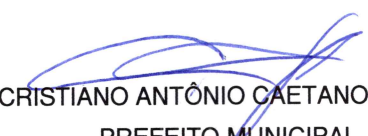
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

DR 118

Excesso de Arrecadação	R\$ .....	45.305,00
------------------------	-----------	-----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 03 de Dezembro de 2020.

  
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Lei foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 03/12/20 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 03/12/20 Cristiano